

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 005 /2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, acerca do Edital da Licitação Eletrônica LRE nº 005/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do prédio que será ocupado pelo Corpo de Bombeiros, localizado no Terminal da Ponta da Espera – São Luís – MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1

O **item 19.1** da planilha orçamentária apresenta o valor máximo de **R\$ 82.644,51**, já nas composições de custo o mesmo item apresenta o valor de **R\$ 93.883,01**. Pelo que detectamos, na planilha orçamentária foi considerado apenas o BDI de fornecimento, e na composição de custo foi considerado o BDI de serviço. **Obs: Tanto na planilha analítica quanto na composição de custo, está descrito que o elevador deverá ser fornecido e instalado configurando BDI de serviço. Qual devemos considerar?**

RESPOSTA 1:

Considerar BDI de fornecimento conforme aplicado na Planilha Orçamentária. Na proposta de fornecimento de um elevador já estão inclusos todos os custos de instalação o qual será realizado pelo próprio fornecedor.

QUESTIONAMENTO 2

O título 22.0 da planilha orçamentária se refere a subestação, onde a contratada será responsável por projetar e executar a atividade. Identificamos que a composição do item 22.1 projeto executivo de subestação tem o insumo (91677/SINAPI engenheiro eletricista com encargos complementares), porém não foi identificado na administração da obra o engenheiro eletricista para acompanhamento e execução da subestação. Não seria necessário que houvesse um engenheiro eletricista na administração da obra para ser o responsável técnico pela execução da subestação? Lembrando, que as atribuições de um engenheiro civil não o habilitam a ser responsável técnico pela execução de subestação.

RESPOSTA 2:

A atividade é um serviço pontual e não contínuo ao longo de toda a obra para justificar a inclusão de um engenheiro Eletricista na Administração de Obra, a contratada poderá no período de instalação da Subestação substituir a mão de obra do Engenheiro Civil pelo Engenheiro Eletricista e por se tratarem de formações que tem a mesma base salarial, os serviços de montagem da subestação não estarão energizados e somente a CEMAR poderá realizar a ligação da mesma, assim não fazendo jus ao adicional de periculosidade e que assim não haverá uma diferença salarial.

QUESTIONAMENTO 3

– A EMAP vai fornecer algum ponto de apoio para refeitório e vestiário dos operários? Pois, no orçamento não foi identificado esses itens.

RESPOSTA 3:

Quanto ao Refeitório é decisão da empresa construir um refeitório ou deslocar os colaboradores para um restaurante próximo. Quanto ao vestiário devemos observar que a Contratante não possui o dimensionamento da equipe da Contratada, assim deverá ser previsto este custo no BDI.

QUESTIONAMENTO 4

Os itens 14.7.2 a 14.7.6 estão na planilha orçamentária, mas não foram identificados na composição de custo.

RESPOSTA 4:

Nos anexos do Edital, temos a planilha orçamentária onde indica as composições do SINAPI que foram utilizadas para estes itens e por se tratar de uma fonte pública é facilmente encontrada e reforçamos que após uma simples pesquisa por nome na aba de composições de custo encontraremos estas composições que foram utilizadas em outros itens do orçamento.

14.7.2	79480	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m ³
14.7.3	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²
14.7.4	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m ²
14.7.5	94999	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO,	m ²
14.7.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³

São Luís/MA, 23 de junho de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP